

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 199/2012 -TJ, DE 13 DE MARÇO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito LUIZ ALBERTO DANTAS FILHO, Titular da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, e a 17ª Juíza de Direito Auxiliar ÉRIKA PAIVA DUARTE TINOCO, representando o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, para integrarem, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, o COMITÊ GESTOR a que se reporta o artigo 8º da Resolução nº 115/2010-CNJ.

Art.2º Revogar a Portaria nº 1.357/2010-TJ, de 25 de agosto de 2010.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES
Presidente